



1 **ATA DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO**  
 2 **PROCESSO ELEITORAL SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
 3 **REMANESCENTES DE MEMBROS TITULARES E MEMBROS SUPLENTE DA PLENÁRIA**  
 4 **DO CBH RIO NOVO PARA O MANDATO 2017/2021.** Aos trinta dias do mês de outubro do  
 5 ano de dois mil e dezessete (30/10/2017), às 09h30, nas dependências do Espaço Cultural  
 6 “Zoé Rodrigues Misságia”, município de Icoha/ES, reuniram-se a Comissão Eleitoral composta  
 7 por JÚLIO GLAUCO PONTES DA SILVA, REGINA DE MARCHI LYRA OLIVEIRA e MARINO  
 8 SALGARELLO COELHO, conforme Deliberação 004/2017, afim de analisar os documentos das  
 9 instituições inscritas no referido processo eleitoral simplificado. O resultado desta análise  
 10 encontra-se descrito nas tabelas abaixo:

11

Instituições Segmento: USUÁRIOS	Representante Legal	Preposto	Situação	Pendências em relação à Deliberação 004/2017
SAAE VARGEM ALTA	JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ	SÉRGIO LUIZ SALLES PINHEIRO	COM PENDÊNCIAS	Não foram apresentados portaria de outorga, lei de criação do SAAE, ato de nomeação do representante legal. Incisos II, III e IV do Art. 12 da Deliberação 004/2017.

12

Instituições Segmento: PODER PÚBLICO	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Situação	Pendências em relação à Deliberação 004/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ	TATIANA GORONE FÁVERO PIN	COM PENDÊNCIAS	Não foram apresentados o ato de posse do representante legal e a Declaração indicando seu preposto. Inciso II e III do Art. 14 da Deliberação 004/2017.

13

Instituições Segmento: SOCIEDADE CIVIL	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Situação	Pendências em relação à Deliberação 004/2017
ONG CAMINHADAS E TRILHAS	JOÃO LUIZ MADUREIRA JUNIOR	JOÃO OCTACILIO GERALDO DO CARMO FILHO	COM PENDÊNCIAS	Não foi apresentada a declaração indicando seu preposto. Inciso II do Art. 13 da Deliberação 004/2017.
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO VICENTE - ASCOSV	WEDSON DE SOUZA MENEGARDO	WEDSON DE SOUZA MENEGARDO	HABILITADO	-

14



15 Por decisão da Comissão Eleitoral ficam dispensados temporariamente, de apresentar a cópia  
16 do CEOCREH conforme inciso IX do Art. 13 da Deliberação 004/2017 as Instituições do  
17 segmento Sociedade Civil em detrimento da falta de clareza para a efetivação do referido  
18 cadastro por parte da SEAMA, até a elaboração e implantação de normas e regras que possam  
19 nortear e esclarecer como proceder ao referido cadastro do CEOCREH.

20

21

### **COMISSÃO ELEITORAL DO CBH – RIO NOVO**

22

23

24

**Júlio Glauco Pontes da Silva**

**Regina de Marchi Lyra Oliveira**

**Marino Salgarello Coelho**